

Processo nº: 01-034.545/18-02
Cadastro SMMA nº: 04598-20

À **GEXMA**,

Encaminhamos o presente processo com o relatório técnico SUPLAN (cadastro SMMA nº 04382/20) para subsidiar análise e deliberação do COMAM, na reunião ordinária do dia 24/06/20, quanto à solicitação de alteração de condicionantes da Licença de Instalação nº 0814/19 referente ao empreendimento “*Arena MRV*” de responsabilidade da *MRV Prime LII Incorporações SPE Ltda*.

Em síntese, o empreendedor solicitou alteração das condicionantes 29, 32 e 33 da LI nº 0814/19 e obteve as seguintes respostas da SUPLAN:

- Condicionante, 29, nota 11: o recurso foi parcialmente acatado pela SUPLAN – condicionante com solicitação de informações complementares para análise de atendimento.
- Condicionante, 32, nota 13: recurso foi indeferido pela SUPLAN - condicionante com solicitação de informações complementares para análise de atendimento.
- Condicionante 33, nota 14: recurso parcialmente acatado pela SUPLAN, com a seguinte proposta de alteração de texto da nota 14:

Condicionante 33 - Aprovar, junto à SUPLAN, a concepção arquitetônica das passarelas a serem implantadas. (ver nota 14).

Nota 14 - Todas as passarelas deverão prever iluminação de segundo nível e cobertura. As passarelas sobre a Avenida Juscelino Kubistchek deverão possuir largura mínima de 5 metros e conter elementos que impeçam a utilização por motocicletas (exceção para a passarela que interliga a rua Pedro Ernesto à via marginal proposta que deverá possuir largura mínima de 3 metros). Também deverão manter a continuidade da demarcação das ciclofaixas compartilhadas com pedestre nas rotas as quais elas serão implantadas. A passarela da Rua Pedro Ernesto deverá possuir uma segunda ligação com a calçada que margeia a Av. Juscelino Kubistchek até a Rua das Ostras. Apresentar plantas e desenhos cotados.

- Condicionante 34, nota 15: recurso foi indeferido pela SUPLAN - condicionante mantida.

Atenciosamente,


Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi
Diretor de Licenciamento Ambiental

16/06/2020